



USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS CNPJ/MF 60.894.730/0001-05 NIRE 313.000.1360-0 Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada na sede da Companhia, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, em Belo Horizonte/MG, no dia 22 de agosto de 2012, às 14:30 horas.

Conselheiros Participantes – Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Fumihiko Wada, Nobuhiko Ikura, Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Marcelo Gasparino da Silva. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Os Conselheiros aprovaram, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

- I Orçamento 2012 O Conselho aprovou, com a abstenção do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a proposta de Orçamento 2012 conforme material apresentado.
- **II Contrato de Cessão de Créditos entre Usiminas e Mineração Usiminas -** O Conselho aprovou, por unanimidade, a celebração do Contrato de Cessão de Créditos entre Usiminas e MUSA, conforme material apresentado.
- III Ratificação da abertura/encerramento de filiais e nova delegação à Diretoria Executiva O Conselho aprovou: i) com a abstenção do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a ratificação das aberturas, alterações ou encerramentos de escritórios, filiais e dependências em território nacional ocorridas entre Agosto de 2011 e Agosto de 2012; ii) por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a delegação de poderes à Diretoria Executiva, por um ano, para a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais e dependências em território nacional. A delegação de poderes aqui concedida não se estende à abertura de subsidiárias da Companhia.
- **IV Encerramento -** Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a presente ata lavrada no Livro 03, com a assinatura dos Conselheiros participantes e do Secretário. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012.